

Regime Próprio de Previdência Social do Município de ACARAPE

Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de ACARAPE e dá outras providências. O Prefeito Municipal de ACARAPE, Estado do CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Confira em anexo: LEI Nº456/2013 OBSERVAÇÃO: Confira em anexo: DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Click no link e confira na íntegra a Lei Nº 531, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.